



**LEI Nº 3.772, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

*“Dá denominação à Praça localizada entre as Ruas Duarte Coelho, Mem de Sá e Pedro Maciel Parente, no Jardim Santa Marta”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;


**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Praça e Área de Lazer localizada entre as Ruas Duarte Coelho, Mem de Sá e Pedro Maciel Parente, no Jardim Santa Marta, terá a denominação de **“José Carlos Chiacherini”**.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 31 de maio de 2019 – 320º da Fundação.

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

  
**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.